

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE MAIO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS, INDIVIDUALIZADAS SOB OS Nº 12 E 14, DO IMÓVEL SITUADO NA AV. RIO BRANCO Nº394, PRATA, NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPRESARIAL DR. JOAQUIM, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO (CODECOM), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor de LEONÍLIA MARIA RAMOS DE AMORIM - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 28.330.990/0001-45, no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de maio de 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) RÔMULO DIAS SPENCER NETO, mat. 2582, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para o Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 064/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) FRANCISCO DANTAS NÓBREGA, mat. 5201, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 065/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO		
10638	João Rogemberg	Agente de Serviços		
	Rodrigues	Gerais		
10640	José Dantas de Sousa	Agente de Serviços		
	Junior	Gerais		
10863	Sueleide Nunes da Silva	Professor de Educação		
		Infantil 1		

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 066/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	
13551	Bráulio de Araújo Silva	Professor de Educação	
		Física	
10630	Clara Lúcia Medeiros	Agente de Serviços	
	Souza	Gerais	
13022	Edvaldo Basílio	Professor de Educação	
	Carneiro	Física	
2249	Francisco de Assis Paulo	Assessor	
		Administrativo III	
7286	José Ronaldo Pinto	Professor de Educação	
		Física	
11066	Marileide Silva	Professor de Educação	
		Infantil 1	

13848	Myrthis Virginia Alves de Almeida Reinaldo	Professor de Educação Básica 3
8445	Wandérleia de Morais Silva	Agente de Serviços Gerais

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 067/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) ANDRÉA PAULA DO NASCIMENTO FEITOSA, mat. 8114, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 068/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	
25456	Amanda Manuella Dantas	Enfermeiro II	
	Nobre		
9745	Patrícia de Fátima Cruz	Agente de Serviços	
	Dantas	Gerais	

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 069/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo o Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) VALÉRIO FERREIRA MAHON, mat. 7406, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 178/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais e, conforme Ofício Interno/ Memorando nº 13.108/2021,

RESOLVE

Prorrogar a cessão, pelo período de 01 (um) ano, do servidor cedido **JACKSON ALVES DE AZEVEDO**, mat. **26880**, funcionário do Governo do Estado da Paraíba, posto à disposição desta Prefeitura, ora prestando serviços na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS para este Município**, retroativo ao dia 25 de março do corrente ano.

Campina Grande, 28 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 179/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 6.751/2021,

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) SUELEIDE NUNES DA SILVA, mat. 10863, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação, retroativo ao dia 11 de março do corrente ano.

Campina Grande, 28 de abril de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PRECOS PARA **AQUISIÇÃO** DE MATERIAL HIDRÁULICO, SANITÁRIO E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.091.310/0001-21, com VALOR TOTAL DE R\$ 22.133,60 (vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais); ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 141,60 (cento e quarenta e um reais e sessenta centavos); ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,00 (dez reais), TOTALIZANDO R\$ 500,00 (quinhentos reais); ITEM 35 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), TOTALIZANDO R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); ITEM 37 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 21,00 (vinte um reais), TOTALIZANDO R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); ITEM 41 com VALOR UNITÁRIO

de R\$ 21,00 (vinte e um reais), TOTALIZANDO R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); ITEM 55 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 30,00 (trinta reais), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00 (seis mil reais); ITEM 60 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), TOTALIZANDO R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais); ITEM 61 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); ITEM 65 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,00 (nove reais), TOTALIZANDO R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Empresa: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.338.681/0001-44, com VALOR TOTAL DE R\$ 5.900,54 (cinco mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,31 (quarenta reais e trinta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 241,86 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,82 (onze reais e oitenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 189,12 (cento e oitenta e nove reais e doze centavos); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0.75 (setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), TOTALIZANDO R\$ 106,00 (cento e seis reais); ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,11 (um real e onze centavos), TOTALIZANDO R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos); ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 15,00 (quinze reais); ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,00 (dois reais), TOTALIZANDO R\$ 60,00 (sessenta reais); ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,00 (cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00 (seis reais), TOTALIZANDO R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 75,06 (setenta e cinco reais e seis centavos); ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 36 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais); ITEM 38 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 20,00 (vinte reais), TOTALIZANDO R\$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 43 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 40,00 (quarenta reais), TOTALIZANDO R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ITEM 45 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 106,70 (cento e seis reais e setenta centavos); ITEM 47 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Empresa: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA -

EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.784.313/0001-95, com VALOR TOTAL DE R\$ 38.825,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), vencedora dos ITENS: ITEM 69 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 248,38 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.483,80 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); ITEM 71 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.588,43 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 25.884,30 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); ITEM 72 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.045,69 (um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), TOTALIZANDO 10.456,90 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Empresa: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPI sob o Nº 28.695.805/0001-16, com VALOR TOTAL DE R\$ 284.707,74 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos); ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,89 (trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.046,70 (um mil, quarenta e seis reais e setenta centavos); ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos); ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 41,00 (quarenta e um reais); ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 335,50 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 105,30 (cento e cinco reais e trinta centavos); ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,73 (dezesseis reais e setenta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 39 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 182,52 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 40 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); ITEM 42 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais); ITEM 44 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 46 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO R\$

506,40 (quinhentos e seis reais e quarenta centavos); ITEM 48 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 375,70 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 751,40 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 49 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), TOTALIZANDO R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); ITEM 50 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 65.00 (sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 13.000,00 (treze mil reais); ITEM 51 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); ITEM 52 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), TOTALIZANDO R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); ITEM 53 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); ITEM 54 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 238,01 (duzentos e trinta e oito reais e um centavo), TOTALIZANDO R\$ 47.602,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais); ITEM 56 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 102,57 (cento e dois reais e cinquenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 820,56 (oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); ITEM 57 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.301,30 (um mil, trezentos e um reais e trinta centavos); ITEM 58 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.547,00 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais); ITEM 59 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 87,23 (oitenta e sete reais e vinte e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.744,60 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); ITEM 62 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 78,03 (setenta e oito reais e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.427,24 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 63 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 243,10 (duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais); ITEM 64 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 231,75 (duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 66 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 284,25 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 67 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 356,20 (trezentos cinquenta e seis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.686,00 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais); ITEM 68 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); ITEM 70 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 434,16 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.341,60 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 351.566,88 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Campina Grande, 05 de maio de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N^{o} 2 03 037/2021 PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TOP ID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3, PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, VISANDO REALIZAÇÃO DOS **PROCESSOS** LICITATÓRIOS NA MODALIDADE **PREGÕES** ELETRÔNICOS ATRAVÉS DO PORTAL COMPRASNET; VALOR: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. LICITAÇÃO: **DISPENSA** LICITAÇÃO Nº DE 018/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2017 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E HÉLDER DA ROCHA MOREIRA. DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 05 DE MAIO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
7.315/2020	JOSENALDO ROMERO FREIRE DE LIMA	10131	INCORPORAÇÃO DAS HORAS EXTRAS	SAD	INDEFERIDO
21.351/2021	NATÁLIA SILVA MACÊDO	-	PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	-	DEFERIDO
19.213/2021	MÁRCIA NUNES DE LIRA BATISTA	20248	GRATIFICAÇÃO PÓ-DE-CARVÃO	SEDUC	DEFERIDO
22.957/2021	GABRIELA LEITE TAVARES	-	PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA POSSE	-	DEFERIDO
19.673/2021	JAILSON DOS SANTOS ALVES	6134	GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA	SMS	DEFERIDO
36.963/2020	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA COSTA	3106	LIBERAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR	SMS	INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **INSTRUMENTO:** 2.06.034/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - ME. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 41.774,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1015 2030 | 3390.30 | 1120. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DIEGO RODRIGO SILVA LEITE. DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **INSTRUMENTO:** 2.11.003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - ME. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 4.296,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2062 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E DIEGO RODRIGO SILVA LEITE. DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.004/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - ME. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA FRACIONADA E POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 7.381,80 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 006/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°

8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 04 122 2001 2066 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E
DIEGO RODRIGO SILVA LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 28 DE ABRIL DE 2021.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 087/2021/STTP/CG/PB

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA STTP/CG

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3° da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (lei que cria a STTP e dá outras providências) e nas letras: "e", "s", subitem I, e "v", do art. 4° do Decreto n° 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

CONSIDERANDO confirmação de casos positivos de Covid-19 nesta autarquia e a necessidade de providências cabíveis, no sentido de prevenção, tanto intra e intersetoriais quanto em relação ao atendimento ao público;

RESOLVE

- **Art. 1º**. Fica determinado o afastamento imediato dos agentes que trabalham em VTRs (automóveis) até o dia 09/05/2021.
- **Art. 2º**. Os agentes que trabalham em setores internos administrativos, trabalharão em regime revezamento, permanecendo apenas um agente por setor.
- **Art. 3º**. Os agentes da RAM ficarão excepcionalmente de posse das motocicletas para a realização das operações mediante convocação desta Superintendência, por meio de sua chefia imediata, até 10/05/2021.
- **Parágrafo 1** Os agentes de trânsito levarão as motocicletas acauteladas em seu nome para suas residências, ficando sobre aviso em seu horário ordinário.
- **Parágrafo 2** Os agentes levarão os HT's, juntamente com os respectivos carregadores, devidamente protocolados na Central de Rádios, devendo acioná-los no horário em prontidão.
- **Art.** 4°. Os agentes de trânsito que trabalharam formando equipe (automóvel) com outro agente que foi positivado para Covid-19, ficam afastados imediatamente pelo período de 14 dias.
- **Parágrafo Único**. O servidor deverá informar imediatamente ao seu chefe imediato se teve contato com pessoa contaminada ou se apresentou sintomas.

Art. 5º. Ficam suspensas até o dia 10/05/2021 as operações de intervenções viárias de apoio praticantes de atividades físicas no Canal do Bodocongó, Avenida Canal e Avenida Floriano Peixoto.

Art. 6°. Fica estabelecido, a partir do dia 10/05/2021, escala de revezamento no regime de trabalho dos agentes de trânsito:

I – Para os agentes que operam na fiscalização de trânsito, inclusive nas centrais de rádio e monitoramento, regime de trabalho em dias alternados, com redução do efetivo determinado pela Coordenação e Gerência de Trânsito, de segunda a sexta-feira, sendo um dia presencial e outro "prontidão domiciliar", sem a necessidade de compensação das horas não trabalhadas.

II – Para os agentes que trabalham internamente, deverá haver revezamento nos setores, conforme suas necessidades e características próprias, a partir de proposta do responsável pelo setor, autorizada pela superintendência.

Parágrafo único. Entende-se por prontidão domiciliar a situação em que o agente fica em domicílio, contudo, poderá ser convocado dentro do seu horário regular de trabalho para atividades em situações emergenciais.

Art. 7º. A Gerência Administrativa e Financeira - GEAF adotará as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria quanto as medidas orientadas aos servidores, aquisição dos insumos necessários e maximização das ações de higienização e desinfecção.

Parágrafo único. Compete à GEAF esclarecer eventuais dúvidas e orientar as outras gerências, setores e divisões da STTP quanto à aplicação desta portaria.

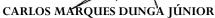
Art. 8°. O atendimento passará a ser online através do o site: campinagrande.1doc.com.br/atendimento, até 24/05/2021.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $Art.\ 10^{\rm o}.$ Os casos omissos nessa portaria serão objetos de análise pela assessoria jurídica e submissa à autoridade gestora para análise e decisão

Art. 11°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Campina Grande

Campina Grande – PB, 03 de maio de 2021.



Superintendente de Trânsito e Transportes de Campina Grande-PR

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos,

para Atender as Demandas das Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande (STTP), Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CS BRASIL FROTAS LTDA - R\$ 121.730,16; UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 48.436,56.

Campina Grande - PB, 25 de Março de 2021.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, para Atender as Demandas das Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande (STTP) , Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00098/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00098/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 050.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Acões de Melhoria no sistema de transito 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas 3390.39.99 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos VIGÊNCIA: até 27/04/2022. **PARTES** Ordinários CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00036/2021 - 27.04.21 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 48.436,56.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS OFICINAS QUE INTEGRAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) portais:(https://campinagrande.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes-e-contratos), (https:/ www.gov.br/compras/pt-br//) (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 05 de maio de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB